

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Rua: Desportista Aurélio Rocha, s/nº Bairro dos Estados – João Pessoa – PB CEP: 58031-000

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICO A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento Nº 0009/2026, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e o Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL – CNPJ 22.087.202/0001-55.

Objetivo: Realização do evento Campeonato Sul-Americano de Vôlei de Praia na Paraíba.
Processo administrativo: SJL-PRC-2026/00548.

Justificativa: O Escritório de Gerenciamento de Projetos do Brasil – EGP BRASIL é entidade sem fins lucrativos é a única entidade representativa para realização do objeto, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil – OSC, face a natureza singular do objeto da parceria, uma vez que tem exclusividade para realização do evento envolvendo as modalidades que participarão do referido objeto.

Valor: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais).

Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com.



HOMERO PIRES NETO

Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer